

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiá

matrícula
160.842

ficha
01

Jundiá, 07 de abril de 2016

Matrícula no 119.974/Apartamento no 85 - Torre A

IMÓVEL:- UM APARTAMENTO sob número **oitenta e cinco (85)**, localizado no oitavo pavimento da "**Torre A - Edifício Happy**", em construção, integrante do empreendimento denominado "**GO MARAVILLE**", situado na Rua União, nesta cidade e comarca, contendo uma área privativa de **60,860m²**, uma área comum de **48,083m²**, já incluída a área correspondente a uma (01) vaga de garagem, perfazendo a área total de **108,943m²**, correspondendo a fração ideal de **0,003546** do terreno e coisas de uso comum do condomínio, cabendo-lhe o direito ao uso de uma (01) vaga de garagem localizada no Edifício Garagem Coletiva do condomínio, inalienável, indivisível, acessória e indissolúvelmente ligada a unidade autônoma.

CONTRIBUINTE:- 12.029.0347 (em área maior).

PROPRIETÁRIA:- MARAVILLE GFSA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Avenida das Nações Unidas, n.º 8.501, 19º andar, parte, Eldorado Business Tower, Jardim Universidade Pinheiros, CEP. n.º 05.425-070, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 12.707.307/0001-06.

REGISTROS ANTERIORES:- R.6 feito em 13 de março de 2012 e R.9 feito em 19 de fevereiro de 2013, ambos na Matrícula nº 119.974.

~~O~~ Substituto do Oficial,
Murilo Máximo Pimenta

Av.1:- Em 07 de abril de 2016.

Conforme Averbação n.º 03 feita aos vinte e sete (27) de outubro de dois mil e onze (2011), na Matrícula n.º 119.974, desta Serventia, consta que o imóvel objeto da presente matrícula foi **BENEFICIADO COM UMA SERVIDÃO DE PASSAGEM**, sobre uma área de 404,04 metros quadrados, do imóvel objeto da Matrícula n.º 119.973, conforme Registro n.º 3 feito nesta data na referida Matrícula 119.973, desta Serventia, que assim se descreve: tem início no ponto "S01", localizado junto ao Alargamento da Via Pública (Rua União) (Matrícula n.º 119.976 desta Serventia) e a divisa do Lote A (Matrícula n.º 119.973, desta Serventia), distante sessenta e cinco metros e quarenta e nove centímetros (65,49m) do PC da curva de concordância da Rua União com a Marginal Norte; deste ponto segue com azimute de 225º23'04" e distância de seis metros e cinquenta e seis centímetros (6,56m) até o ponto "S02", confrontando do ponto "S01" ao ponto "S02" com o Alargamento da Via Pública (Rua União) (Matrícula n.º 119.976 desta Serventia); deste ponto deflete à direita e seguem em curva à esquerda com desenvolvimento de quarenta e três centímetros (0,43m) e raio de três metros (3,00m) até o ponto "S03", PT da referida curva; deste ponto segue com azimute de 315º14'05" e distância de quatro metros e setenta e nove centímetros (4,79m) até o ponto "S04", PC de uma curva de concordância; deste ponto segue em curva à direita com desenvolvimento de nove metros e vinte e um centímetros (9,21m) e raio de cinco metros e oitenta e sete centímetros (5,87m) até o ponto "S05", PT da referida curva; deste ponto segue com azimute de 45º14'05" e distância de cinquenta e seis metros e oitenta e sete centímetros (56,87m) até o ponto "SA", confrontando do ponto "S02" ao ponto "SA" com o Lote A (Matrícula n.º 119.973, desta Serventia); deste ponto segue com azimute de 135º14'05" e distância de seis metros (6,00m) até o ponto "SB", confrontando do ponto "SA" ao ponto "SB" com o Lote B (Matrícula n.º 119.974, desta Serventia); deste ponto segue com azimute de 225º14'05" e distância de cinquenta e três metros e vinte e três centímetros (53,23m) até o ponto "S06", PC de uma curva de concordância; deste ponto segue em curva à esquerda com desenvolvimento de quatro metros e setenta e um centímetros (4,71m) e raio de três metros (3,00m) até o ponto "S07", PT da referida curva; deste ponto segue com azimute de 135º14'05" e distância de um metro e sessenta e nove centímetros (1,69m) até o ponto "S08", PC de uma curva de concordância; deste ponto segue em curva à esquerda com desenvolvimento de quarenta e um centímetros (0,41m) e raio de três metros (3,00m) até o ponto "S01", início desta descrição, confrontando do ponto "SB" ao ponto "S01" com o Lote A (Matrícula n.º 119.973, desta Serventia), *servidão essa concedida pela outorgante em caráter*

- continua no verso -

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por INGRID CORREIA GIORGIO VIZACO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/11/2021 às 15:22, sob o número WJMJ21418996424. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0033477-27.2019.8.26.0700 e código BF33DAB.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 061d4bf0-9d20-4bd7-810c-d40cc8f6186

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

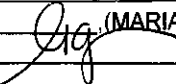
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

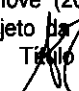
matrícula
160.842

ficha
03

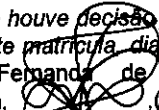
Jundiaí, 02 de agosto de 2017

Substituta do Oficial,  (MARIANA CARLA GROSSI).

Av.8:- Em 11 de junho de 2019.

Pelo instrumento particular firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em primeiro (1º) de abril de dois mil e dezenove (2019), Prenotado nesta Serventia sob n.º 417.775, em três (03) de junho de dois mil e dezenove (2019), o credor ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificado, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto da Averbação n.º 5, desta matrícula, ficando em consequência **CANCELADA** a aludida averbação. Título qualificado e digitado por Ingrid Albuquerque Mation. A Escrevente Autorizada, , (INGRID ALBUQUERQUE MATION).

Av.9:- Em 09 de agosto de 2021.

Pela certidão judicial passada aos dois (02) de junho de dois mil e vinte e um (2021), pelo Escrivão Diretor da Sétima Vara Cível da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, número de ordem 0034571-27.2019.8.26.0100, já Microfilmada nesta Serventia sob n.º 450.854, em sete (07) de junho de dois mil e vinte e um (2021), e Despacho Judicial com Força de Ofício, expedido em treze (13) de julho de dois mil e vinte e um (2021), pelo MM. Juiz de Direito da Sétima Vara Cível da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, nos autos do Cumprimento de Sentença - Processo nº 0034571-27.2019.8.26.0100, que EMÍLIA RAMIRO MARTINS, inscrita no CPF nº 020.393.738-45, move contra GAFISA S/A., inscrita no CNPJ nº 01.545.826/0001-07, Prenotado nesta Serventia sob n.º 454.125, em vinte e seis (26) de julho de dois mil e vinte e um (2021), para cobrança da dívida do valor de quinhentos e trinta e dois mil, noventa e oito reais e setenta e um centavos (R\$ 532.098,71), sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de cento e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos (R\$ 177.366,23), foi o imóvel objeto da presente matrícula e os imóveis objeto das Matrículas n.ºs 160.782 e 161.029, desta Serventia, **PENHORADOS** por EMÍLIA RAMIRO MARTINS, inscrita no CPF nº 020.393.738-45, tendo sido nomeado como fiel depositária GAFISA S/A., inscrita no CNPJ nº 01.545.826/0001-07, sendo que houve decisão judicial determinando o cumprimento da ordem de penhora do imóvel objeto da presente matrícula, diante do termo de concordância da proprietária registral. Título qualificado por Jéssica Fernanda de Mello e digitado por Ariane de Lima Lopes. A Escrevente Autorizada, , (JÉSSICA FERNANDA DE MELLO).

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 061c4bf0-9d20-4bd7-810c-d40cc8f6186

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

ONR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por INGRID CORREIA GIORGIO VIZACO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/11/2021 às 15:22, sob o número WJMJ21418996424. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0034571-27.2019.8.26.0100 e código BF33DAB.

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas realizadas até 17/11/2021 (de acordo com a autorização da MMª Juíza Corregedora Permanente através do processo 28/05), a presente certidão é extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1º da lei 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **160842**, em relação ao qual, em havendo **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS**, estão os mesmos integralmente noticiados na presente cópia reprográfica. **CERTIFICO** mais e finalmente, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.** . O REFERIDO é verdade e dou fé. Jundiá, sexta-feira, 19 de novembro de 2021.

Selo Digital: 1116093C30000000425195216

EMOLUMENTOS:	R\$ 34,73
ESTADO:	R\$ 9,87
SEC. DA FAZ.:	R\$ 6,76
REG. CIVIL:	R\$ 1,83
TRIB. JUSTIÇA:	R\$ 2,38
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 1,04
MIN. PÚBLICO:	R\$ 1,67
TOTAL:	R\$ 58,28
PROTOCOLO	Nº 921271



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 061c4bf0-9d20-4bd7-810c-d40cc8f6186



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por INGRID CORREIA GIORGIO VIZACO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/11/2021 às 15:22, sob o número WJMJ21418996424. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0033497-27.2019.8.26.0700 e código BF33DAB.